



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 85 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

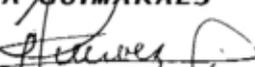
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 86 / 92 ;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 137/92, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando retificação das cláusulas 4ª (quarta) 5ª (quinta) 7ª (sétima) do Convênio nº 137/92 , para realização do Curso de Gerenciamento em SErviços de Saúde, a nível de especialização.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
14 de dezembro de 1992.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro

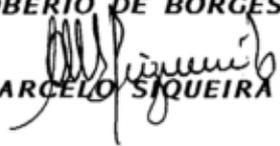

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro